PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

VERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013 - Nº 03/13

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016333/11-61,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão designada pela Portaria nº 6213/12, de 26.10.12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 35/12-PROGESP/UFRGS, edição de 29.10.12, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 0097 DE 09 DE JANEIRO DE 2013 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26.

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão а designada pela Portaria nº 6729/12, de 19.11.12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 41/12-PROGESP/UFRGS, edição de 03.12.12, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor

PORTARIA Nº 0099 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PORTARIA Nº 0098 DE 09 DE JANEIRO DE 2013 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.018323/12-69,

RESOLVE:

 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 0025, de 04.01.13.

2º - DESIGNAR com base no disposto no art. 164 e parágrafos, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o ocupante do cargo de Assistente em Administração, **DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Setor de Atualização e Controle de Cadastros da Superintendência de Infra-estrutura, **DEFENSOR DATIVO**, para assegurar o exercício ao direito de defesa e o princípio do contraditório do servidor **ANDRE LUIS DE MARISE ROSA**, no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3310/12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/12-PROGESP/UFRGS, edição de 04.07.12.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor